

JORNAL DO

o negociante desta pra-

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ESTADO FEDER

ANNO XII

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

BARREIRAS

O nosso collega LAGEANO, que se publica na cidade de Lages, em seu numero de 29 do passado insiste na reclamação contra o imposto creado pela Intendencia Municipal de S. José, sobre as mercadorias que transitarem nas barreiras da colonia militar Santa Thereza.

Conforme o nosso collega, a Intendencia do florescente municipio de Lages tem reclamado do cidadão governador do Estado, providencias para o de fazer cessar esse imposto de cousas, que muito prejudica os interesses do municipio e no entretanto nenhuma providencia, ao que parece, seu até agora de s. ex. o protesto daquela corporação.

Estranhamos, como o nosso collega, tal facto, julgamos tambem no dever de salientarmos essa falta de consideração para com os povos serranos negando-se solução ao seu protesto.

Si a Intendencia Municipal de S. José exorbitou, illegalmente as mercadorias que transitaram em Santa Thereza, é preciso que o governo se mova e mostre melhores intuitos com relação aos interesses dos riquissimos e futuros municipios serranos, attendendo-os com a possivel urgencia. Em caso contrario, tenha o governo a franqueza de dizer áquelle povo que a razão não está de seu lado. Mas que venha a solução.

Correspondendo assim ao appello que nos fez o LAGEANO, permitta-nos o collega que não concordemos com a seguinte phrase do seu escripto:

«... já que somos TÃO PEQUENOS e por isso escusamos imitar o gigante Thyphêo, no intuito de conseguirmos solução favoravel aos nossos direitos.»

Ou muita modestia, ou engano manifesto: O povo dos municipios serranos deve e pôde fazer-se valer junto ao governo, pois tem para isso elementos em abundancia.

Eis o que escreve o nosso alludido collega:

«Em tempo, dirigio a illustre intendencia deste municipio ao exm. cidadão governador do Estado uma reclamação-protesto contra o imposto creado pela municipalidade josephense, sobre transito de mercadorias nas barreiras da colonia militar de Santa Thereza.

Aquella corporação, como organ legitimo do municipio que administra com proficiencia, interpretou naquelle protesto solemne a justa indignação de seus municipes, cuja liberdade e direito de commercio eram coarctados per uma disposição inconsiderada de sua vizinha collega.

Como palladio, embora humilimo, dos interesses serranos, occorre-nos o dever de avivara iniquidade dessa taxa imposta abruptamente, e assim tornar patente a nenhuma consideração que o exm. governador deu ao protesto que lhe foi dirigido, sendo esse acto tanto mais digno de divulgação e estranheza quanto é facto que aquelle exm. cidadão tem sido solícito pelo bem publico e interesses permanentes das localidades sob sua guarda e administração.

Hoje, porém, que a reclamação apresentada, por justa, encontrou uma base solida nas proprias disposições

do codigo politico da União, ultimamente promulgado, desconsideração que é o talisman das dades, que é a garantia reitos e a lei por que

Se não vejamos o seu primeiro paragrafo nantemente declar

«E' vedado ao União, crear territorio de gem de ctos

Intendencia do florescente municipio de Lages tem reclamado do cidadão governador do Estado, providencias para o de fazer cessar esse imposto de cousas, que muito prejudica os interesses do municipio e no entretanto nenhuma providencia, ao que parece, seu até agora de s. ex. o protesto daquela corporação.

Estranhamos, como o nosso collega, tal facto, julgamos tambem no dever de salientarmos essa falta de consideração para com os povos serranos negando-se solução ao seu protesto.

Si a Intendencia Municipal de S. José exorbitou, illegalmente as mercadorias que transitaram em Santa Thereza, é preciso que o governo se mova e mostre melhores intuitos com relação aos interesses dos riquissimos e futuros municipios serranos, attendendo-os com a possivel urgencia. Em caso contrario, tenha o governo a franqueza de dizer áquelle povo que a razão não está de seu lado. Mas que venha a solução.

Correspondendo assim ao appello que nos fez o LAGEANO, permitta-nos o collega que não concordemos com a seguinte phrase do seu escripto:

«... já que somos TÃO PEQUENOS e por isso escusamos imitar o gigante Thyphêo, no intuito de conseguirmos solução favoravel aos nossos direitos.»

Ou muita modestia, ou engano manifesto: O povo dos municipios serranos deve e pôde fazer-se valer junto ao governo, pois tem para isso elementos em abundancia.

Eis o que escreve o nosso alludido collega:

«Em tempo, dirigio a illustre intendencia deste municipio ao exm. cidadão governador do Estado uma reclamação-protesto contra o imposto creado pela municipalidade josephense, sobre transito de mercadorias nas barreiras da colonia militar de Santa Thereza.

Aquella corporação, como organ legitimo do municipio que administra com proficiencia, interpretou naquelle protesto solemne a justa indignação de seus municipes, cuja liberdade e direito de commercio eram coarctados per uma disposição inconsiderada de sua vizinha collega.

Como palladio, embora humilimo, dos interesses serranos, occorre-nos o dever de avivara iniquidade dessa taxa imposta abruptamente, e assim tornar patente a nenhuma consideração que o exm. governador deu ao protesto que lhe foi dirigido, sendo esse acto tanto mais digno de divulgação e estranheza quanto é facto que aquelle exm. cidadão tem sido solícito pelo bem publico e interesses permanentes das localidades sob sua guarda e administração.

Hoje, porém, que a reclamação apresentada, por justa, encontrou uma base solida nas proprias disposições

do codigo politico da União, ultimamente promulgado, desconsideração que é o talisman das dades, que é a garantia reitos e a lei por que

Se não vejamos o seu primeiro paragrafo nantemente declar

«E' vedado ao União, crear territorio de gem de ctos

Intendencia do florescente municipio de Lages tem reclamado do cidadão governador do Estado, providencias para o de fazer cessar esse imposto de cousas, que muito prejudica os interesses do municipio e no entretanto nenhuma providencia, ao que parece, seu até agora de s. ex. o protesto daquela corporação.

Estranhamos, como o nosso collega, tal facto, julgamos tambem no dever de salientarmos essa falta de consideração para com os povos serranos negando-se solução ao seu protesto.

Si a Intendencia Municipal de S. José exorbitou, illegalmente as mercadorias que transitaram em Santa Thereza, é preciso que o governo se mova e mostre melhores intuitos com relação aos interesses dos riquissimos e futuros municipios serranos, attendendo-os com a possivel urgencia. Em caso contrario, tenha o governo a franqueza de dizer áquelle povo que a razão não está de seu lado. Mas que venha a solução.

Correspondendo assim ao appello que nos fez o LAGEANO, permitta-nos o collega que não concordemos com a seguinte phrase do seu escripto:

«... já que somos TÃO PEQUENOS e por isso escusamos imitar o gigante Thyphêo, no intuito de conseguirmos solução favoravel aos nossos direitos.»

Ou muita modestia, ou engano manifesto: O povo dos municipios serranos deve e pôde fazer-se valer junto ao governo, pois tem para isso elementos em abundancia.

Eis o que escreve o nosso alludido collega:

«Em tempo, dirigio a illustre intendencia deste municipio ao exm. cidadão governador do Estado uma reclamação-protesto contra o imposto creado pela municipalidade josephense, sobre transito de mercadorias nas barreiras da colonia militar de Santa Thereza.

Aquella corporação, como organ legitimo do municipio que administra com proficiencia, interpretou naquelle protesto solemne a justa indignação de seus municipes, cuja liberdade e direito de commercio eram coarctados per uma disposição inconsiderada de sua vizinha collega.

Como palladio, embora humilimo, dos interesses serranos, occorre-nos o dever de avivara iniquidade dessa taxa imposta abruptamente, e assim tornar patente a nenhuma consideração que o exm. governador deu ao protesto que lhe foi dirigido, sendo esse acto tanto mais digno de divulgação e estranheza quanto é facto que aquelle exm. cidadão tem sido solícito pelo bem publico e interesses permanentes das localidades sob sua guarda e administração.

Hoje, porém, que a reclamação apresentada, por justa, encontrou uma base solida nas proprias disposições

INSTITUTO LIT

Foram nomeados profes De historia e geographi ctivo, o cidadão José Brasi Souza;

De portuguez, interino, o cidadão Francisco Rodrigues dos Santos Saraiva.

MOLEST

Unico medic lame e Guac

Aqui jaz
C. Lino, que
cousa de uma mãe,
deixou-se morrer!
Oru por elle
ó deidades, ó fadas
es immaculadas
a terra.

e que terra te
C. Lino, eis o
amigo

confesso e impenitente pelos
acazos de um compatrio que
existe entre s. ex. e o mare-
chal presidente da Republica,
acha-se hoje a nação brazileira
inteiramente á mercê da sua in-
trujice, de sua vaidade de ty-
rannio de provincia e de seu es-
treitissimo mental.

E o que mais se torna digno
de nota e lastima é que, segun-
do a progressão crescente das
manifestações successivas e cada
vez mais accentuadas de sua
inaciedade, de sua falta de
sentimentos republicanos e de
desprezo pelos principios e
sentimentos sensivelmen-
te a sua omnipotencia, sotopun-
ta manifesta do se em

damental votado e promulgado
(talvez seja este o mal) pelo
Congresso Nacional Constituin-
te em 24 de fevereiro preterito.

Dahi decorre que, ou s. ex.
se dispõe a sacrificar a sua vai-
dade pessoal até hoje sobrepos-
ta á vontade expressa e sobe-
rana da nação, ou persiste na
sua nelasta e estreita politica e
fica declarado conspirador e ini-
migo da patria.

A primeira hypothese excede
todos os limites do possivel, já
porque o honrado Conde-Du-
que é por sua pessima educação
civica e pelo seu rachitismo
mental absolutamente inhabil
para enveredar pela estrada lar-
ga da grande politica republi-
cana, já porque no momento
em que escrevemos não lhe se-
ria licito talvez reconsiderar a
longa ser e de incongruencias e
tentados de sua criminoso po-

ta-nos, portanto, a se-
acordo com a qual
s. ex., á laia de Bis-
bado e cabelludo que
o curial de dizer—
do.

a pois o honrado Conde-
reduzido ao execravel
de carrasco de encomen-
ecutor da vindicta dicta-
odios alheios, instru-
docil do personalismo
incapaz de enfrentar
moral de seu paiz e
de resolver os proble-
cretos da administração

ni a inconsciencia em que
agita o pobre homem, alheio
que todos os seus actos vão
endeudo para a obra tacita e
insensata do sebastianismo, que
em ultima analyse corresponde
á completa destruição da uni-
dade nacional.

Aos pobres

O Sr. Joaquim Bueno de Mi-
randa, proprietario dos prepara-
dos medicinos de *Nectandra*
Amara, remedio Paulista, pre-
miados nas Exposições Prepara-
torias do Rio de Janeiro e Uni-
versal de Pariz, de 1889, e tão
cheios dos mais honrosos attasta-
dos de medicos e partienlares co-
mo o mais effcaz medicamento
para a cura radical de todas as
molestias do estomage e do ven-
tre como sejam as *Dyspepsias*,
Camaras de Sangue, *Diarrhea*,
Colicas e outras, fez-nos pelo
correio uma remessa de suas sa-
lutaes *Pilulas de Nectandra*
Amara para distribuirmos gratis
aos pobres desta cidade atacados
de alguma das molestias indica-
das e sem recurso para compra-
rem o medicamento preciso.

Fazendo publico este acto hu-
manitario ao Sr. Bueno, convido
os pobres, que precisarem deste
auxilio, á virem pedir-nos que da
melhor vontade lhes attendere-
mos.

VIRGILIO JOSÉ VILLELA

Exercito

Pergunta-se a quem de direito,
se não é expressamente prohibido
pelo ministerio da guerra, faze-
rem as praças do exercito o ser-
viço de policia?

Como, pois, ainda hontem vi-
mos um cadete-sargento recebe-
do do encarregado do jardim Oli-
veira Bello ordens para dar ás
praças do 25º batalhão, que de-
viam fazer o policiamento interno
do mesmo jardim?

Esse serviço pertence aos em-
pregados respectivos, e, quando
muito, á praças de policia, mas

São verdadeiros brindes os chapéus comprados pelo preço que
vende a

nunca às do exercito, cuja missão está plenamente definida por lei e ha pouca recommendada pelo referido ministro.
 Achamos mesmo ridiculo andarem praças do exercito á baixo e acima policiando a quem porventura piza na gramma do jardim.
 Ao bravo coronel commandante pedimos a sua intervenção, afim de que não continue semelhante abuso em detrimento do exercito, de cujas fileiras tão dignamente faz parte saliente.

Justus.

Villa de Garopaba

Filho de um colono allemão que abaixo se subscrive, venho publicar o que a mais tem, po podia e devia ter feito, por assim me vêr obrigado, para bem da minha tranquillidade.
 Declaro aos leitores destas linhas que, nesta data, como desde mais tempo, não devo nada absolutamente, quer o commerciante quer o lavrador; emfim, felizmente, não devo um real a ninguém; sómente devo o corpo á terra e a alma Deus.

Si acima digo que me vejo obrigado a fazer tal declaração, é porque ha pessoas que gostam de aniquillar a boa reputação e serem nocivas aos bons cidadãos; eu não me queixo das pessoas de conceito, pois por estas nunca fui offendido; mesmo o numero dos meus calumniadores é pequeno, mas entendo que não devo calar-me, porque toda a offensa é sempre offensa, ainda mesmo sendo produzida por um embriagado.

Ora, foi dito por alguns discípulos de Baccho que a minha casa fôra construida com dinheiro de um orphão, meu sobrinho e afilhado. Já quando comecei a construil-a diziam que eu não a acabaria. Depois de construida, disseram que eu a tinha hypothecado aos Srs. Moellmann & Filho, isto é, NÃO FORAM elles que o disseram; agora virão a saber que isto foi dito. Felizmente, acabei-a sem que ficasse devendo um real a alguém. Eu e minha mulher nunca passamos pelo dissabor de assignar hypotheca alguma; pois, nunca abri fallencia e nunca paguei com desconto.

Emfim, não sei o que deu motivo a esse julgamento; pois, a minha herança foi regular e legitima, coadjuvada pela Providencia e pela minha diligencia commercial.

Acima, em algumas pontas, devia ter escarrapachado mais a penna, declinando nomes, mas não nomeio taes maldizentes para não offender o dote da minha delicadeza; tambem não vou homem que falle de traz do muro, só sim digo que os pasquins sempre são feitos por aquelles menos conceituados.

Darei entretanto, mais uma pennada de tinta, sem que de-seje cacetear aos Srs. leitores: Talvez que de taes ditos já alguns dos leitores tenham sido victimas, porque todo o homem que tem merecimento desperla-os, e nós aqui na roça a isso chamamos—inveja.

O homem luta com muitos inimigos; aqui refiro-me aos mais pequeninos, que são os que nós brasileiros chamamos BICHINHOS DOS PÉS. Os allemães, no Brazil, dão-lhes o nome de SANDELOH; este inimigo não é conhecido na Europa; pois, esse inimigo, por ser o mais

pequeno, pega a incomodarnos pelos mais pequenos membros, que são os dedos dos pés; mas felizmente temos um poder despotico sobre elles, ao contrario formariam clubs; pois, já d'ahi para cima principiam a morderem os cães; afinal vem então alguns destes de consciencia estragada, aniquillar o bom procedimento de um cidadão.

Escrevo isto em uma linguagem rude, é verdade, mas não é para elogiar-me, porque felizmente não alimento vaidades; orgulho-me, sim, do meu capricho, que até aqui tenho sustentado, graças a Deus.

Faço esta ligeira exposição tão resumida quanto possível, mesmo porque me repugna referir permenores; embora a minha penna seja de aço, não me julgo permittido mencionar os erros do proximo; não quero nodoar a minha consciencia, como tambem ninguém me pede responsabilidade os erros destes infractores. Por essa tolerancia, não me dóe a consciencia, porque não são meus filhos, pois, si o fossem teriam melhor educação, mas emfim, tudo isto são cousas deste mundo.

Eu direi sempre que no character existe o valor do homem e que algum dia terei occasião de vingar-me, porque como diz o adagio:—Quem tem cauda de palha, não espalha braza.— Tenho pezar de levar isso tão apurado, mas se fui provocado para esse fim!

Digo mais que olho para isso com tanta indifferença como quem olha para uma carroça...

A' esses maldizentes direi que nunca fui pezado á sociedade, cumpri sempre com meus deveres como commerciante e delles sempre me tenho desempenhado plenamente; isto provam varios dignos commerciantes do Desterro. E quando tivesse havido alguma falta, seria levado a mil peccados mortaes? E assim finaliso este pequeno resumo. Peço aos amigos que não façam reparo na minha linguagem, mal expressada, porque isto a é causa de eu não fallar um só idioma. E assim affirmo o referido com a minha assignatura de commerciante da villa de Garopaba. Garopaba, 2 de Abril de 1891.

MANOEL STEPHANO KOÉRICH

Appello á caridade publica

Os abaixo assignados organisaram uma commissão central nesta capital, para angariarem, por meio d'uma subscrição publica, para a qual será distribuido grande numero de listas, donativos para acudir á desolada e afflictissima situação em que se acham os vencidos da revolução do Porto de 31 de Janeiro, actualmente presos ou emigrados, e suas familias.

E' um appello geral ás almas caridosas e corações bemfezijos, para, desta fórma, minorar-se o mal de centenas de pessoas, collocadas por aquelle acontecimento em extrema miseria.

Ha mães, ha esposas, ha filhos e orphãos abandonados sem pão, nem protecção da' aquellos que a sorte affastou dos entes que lhes eram mais caros. Soccorrel-os é mais que caridade, é muito mais, é

um dever de solidariedade humana. Nestes casos, nada te-s mas que vêr com os motivos que levaram aquelles infelizes a tal situação. N'um acto de caridade não deve transparecer a côr politica, e é em nome da caridade que a commissão se organisou e vem implorar dos corações generosos e bemfezijas almas, um obulo em favor de tantos infelizes.

O procduto da subscrição será remetido para Portugal aos srs. Latino Coelho e Magalhães Lima.

No escriptorio desta folha e principaes casas de negocio desta capital, fica uma lista á disposição das almas generosas.

Desterro, 21 de Março de 91.

A commissão

THOMAZ ALBERTO T. COELHO
 SATURNINO DE SOUZA MEDEIROS
 ANTONIO DE CASTRO GANDRA.

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:

«...Empreguei todos os recursos para salvar-lo da morte; Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

Vicente Simões Filho.
 (A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará

Cura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, o defluxo, a coqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

DECLARAÇÕES

The Western & Brazilian Telegraph Company, Limited.

A Estação do Cabo Submari no avisa aos senhores navegantes que na lat. 5.32 S. long 35.2 W. acha-se uma boia do Telegrapho.

Desterro, 3 de Abril de 1891. —O encarregado, W. B. Chaplin.

Encadernação MECHANICA DESTERRO

O proprietario deste estabelecimento declara que, ausentando-se para as colonias deste Estado, conserva-se fechada durante o mez de Abril a casa supra. Declara mais, que esta firma nada deve a pessoa alguma sendo porém que se julgar prejudicada com esta declaração, pôde apresentar suas contas para serem pagas.

COMPANHIA DE FUMOS S. Paulo

Fabrica, rua Bangel Pestana n. 26 deposito, rua Direita n. 34, na capital do

ESTADO DE S. PAULO

O abaixo assignado, representante desta Companhia, auctorizado pela respectiva directoria, declara que é AGENTE GERAL da mesma Companhia, n'este Estado, o Sr. João dos Santos Medonça,

conceituado negociante desta praça; a elle, portanto, se poderão dirigir os Srs. negociantes que quizerem honrar a Companhia com esua freguezia, não só para que lhes dê as informações de que precisarem, a respeito da Companhia, como para fazerem seus pedidos, os quaes serão de prompto e cuidadosamente aviadados.

Desterro, 10 de Março de 1891. —José Azurara.

LIQUIDAÇÃO ANTUNES & ALVES

resolveram liquidar sua firma commercial, estabelecida com refinação de assucar, armazem de molhados á rua Trajano n. 5. Pedem aos seus devedores que se achão em atraso, se dignem mandar saldar suas contas, até 30 de Junho p. futuro.

Desterro, 1º de Abril de 1891. —Antunes & Alves.

ANNUNCIOS

JOSE LOPES RODRIGUES JUNIOR
 Gustavo Richard convidava as pessoas de sua amizade para assistirem á missa que manda celebrar na igreja da Ordem Terceira, sabbado, ás 8 horas da manhã, pelo eterno descanso de seu sempre lembrado amigo José Lopes Rodrigues Junior.

VENDA DE PREDIOS E TERRAS

O abaixo assignado, pretendendo retirar-se d'este Estado, vende os seguintes predios e terrenos:

Uma casa com 4 janellas de frente, assobradada, sita á rua Coronel Fernando Machado n. 17.

Um arizem á rua João Pinto n. 17, esquina da Lapa.

Uma casa terrea com duas janellas e uma porta, sita á praça 13 de Maio n. 5.

Metade do sobrado da rua João Pinto n. 19, esquina da rua da Lapa.

Uma casa e chacara sita á rua do Almirante Lamego.

Uma machina de beneficiar arroz de systema «Evaristo Conrado».

Um engeuho de pilar arroz, situado no municipio de S. Miguel, com 30 mãos movidas a agua e grande quantidade de terrenos e mattas virgens com abundantes madeiras de lei.

Trata se com o abaixo assignado, ou com o sr. Severo Francisco Pereira, á Praça Quinze de Novembro n. 4.

Firmino Duarte Silva.

Dienstmadchen

Gesucht, fur eine Kleine Familie, nach Rio—Lohn 25\$ —Wohnung in gesunder Gegend.

Auskunft rua Alvaro de Carvalho, n. 6.

TYPOGRAPHOS

A Companhia Typographica do Brazil, com séde no Rio de Janeiro, precisa de compositores typographos, serios, para trabalharem por obra. Paga-se bem. Emprego garantido.

Cartas sob A. B., na redacção desta folha.

Rodrigues & C.

receberam uma importante partida de queijos de Minas, cocos, superior vinho do Rio Grande, teobolas e a chegar uma, grande partida de batatas.

CAL

Moio 20\$000
 Sacco 1\$000

Grande quantidade na

FABRICA DA ARATACA

Trata-se com o Sr. Cyrillo Lo, pes de Haro, á rua José Vergara. 58, loja de ferragens, ou com o abaixo assignado na sua residencia da Ponta-Alegre.

Christovão N. Pires

Vende-se

no lugar denominado Aguas Mornas, districto de Santo Amaro do Cubatão, 43 chacaras, cada uma com 50 braças em quadro; uma sorte de terras com 100 braças de frente e mil de fundos e outra com 100 braças de frente e duzentas de fundos no patrimonio das caldas da Imperatriz; tem um bonito pomar de cafeeiros, bons pastos, casas de vivenda e de engenho. Local importante e muito apropriado, não só para a lavoura e criação como para commercio, porque passa por dentro a estrada de Lages.

Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado, residente n'esta cidade á rua Tiradentes, (antiga da Ca-deia) n. 21.

Marciano José de Carvalho

A' venda

Uma familia que se retira vende diversos moveis, louças e outros objectos necessarios á uma casa. Fazer-se e tratar á rua do Areão, n. 6.

Vinhos Hungaros

SUPERIORES

Única casa importadora no Estado.

2 Rua Trajano 2 DESTERRO



REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

Específicos preparados pelo pharmaceutico

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto imperial e departamento de
Hygiene da Republica Argentina

Lançados com medalhas de ouro de
1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da
Prata e Berlin

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, d'arthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate eficazmente a escrophulide, a leocorrhea e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de arceira e mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, broncorrhéa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do figado e do baço, hepattite, «splenites agudas ou chronicas», devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacau lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclama restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes prepar. dos e outros do mesmo autor acompanham bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições difíceis.

DEPOSITO

PHARMACIA NICOLICH & C^a

CARNE, FERRO e QUINA

O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUBES DA CARNE

CARNE, FERRO e QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da **Carne**, do **Ferro** e da **Quina**, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a **Chlorose**, a **Anemia**, a **Menstruação dolorosa**, a **Pobresa** e a **Alteração do sangue**, o **Rachitismo**, as **Affecções escrophulosas e escorbúticas**, etc. O **Vinho Ferruginoso Aroud** é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os orgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o **Vigor** e pureza do sangue empobrecido, a **Cor** e a **Energia vital**.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm^a de J. FERRÉ, r. Richelieu, 102, Successor de AROUD
ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO ESTRANGEIRO.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

ELIXIR TONICO

ESTOMACAL DE COLEINA

Estudo, preparado e prescripto pelo Pharmaceutico

Domingos da Silva Pinto

ESPECIFICO PARA A CURA DE MOLESTIAS GASTRO-INTESTINAES

Numerosas são as causas que podem modificar as funções gastro-intestinaes; e não podendo definir todas ellas nos estreitos limites d'esta guia traçada unicamente para indicações do uso do **ELIXIR TONICO ESTOMACAL DE COLEINA**, nos limitaremos a indicar as causas que julgamos mais frequentes e ao alcance das pessoas do povo. Assim citaremos a irregularidade de costumes, vida sedentaria, trabalhos physices e intellectuaes fatigantes, depois das refeições; o uso frequente de alimentos excessivamente oleosos ou apimentados, o abuso dos de facil assimilação, abuso das bebidas alcoholicas, os retencões hemorroidaes, a anemia, hystericismo, hepattites, splenites chronicas, inflamações do figado e do baço, abuso dos charutos e cigarros, e finalmente as substancias toxicas. Todas estas causas reunidas, ou cada uma de per si, podem produzir o estado pathologico gastro-intestinal, que se define por dispepsias, gastrites chronicas, catarrho chronico do estomago, gastrite aguda, embaraço gastrico, catarrho agudo do estomago e intestinos, gastro enterites e gastrites.

Cura despepsias flatulentas, fraquesa do estomago, vomitos, difficuldade na digestão, gastralgias, dor de cabeça, dor de costas, palpitações do coração, pontadas no figado, ictericias, prisões de ventre, diarrhéas, colicas, mau gosto.

DEPOSITO NESTA CIDADE

Pharmacia e Drogaria de Nicolich & C.

GOTTA e RHEUMATISMOS

Curado em 15 dias por meio do **LICOR** e das **PILULAS** de D. Laville:

Experiencia: **LICOR** cura o estado agudo, — As **PILULAS** curam o estado chronico.

Sobre os Frascos o Sello do Estado Francez e a Assignatura:

Venda por Maior: **F. COMAR**, 28, rue St-Claude, PARIS

Deposito nas Pharm^{as} e Drog^{as}. — Remette-se a quem pedir uma Brochura explicativa.

AO COMMERCIO

OLEO DE RICINO SEM CHEIRO E SEM SABOR

Entre outros vegetaes da fabrica de Guilherme Scheeffer, de Blumenau

deposito na Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 RUA DO COMMERCIO 15

A FONTE DA JUVENTUDE

CHARUTOS! CHARUTOS!

Esta casa acaba de receber, directamente da Bahia, grande quantidade de charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes.

Tem tambem fumo em rolo, superior, por preço baratissimo. Fumo *Cysne*, em pacotinhos, kilo 1\$900.

O abaixo assignado previne ao publico que é o unico agente do fumo *Cysne*, em todo o Estado de Santa Catharina.

João dos Santos Mendonça

Azeite especial

PARA

LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Scheeffer

BLUMENAU

Queima absolutamente semelhante ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

BOM EMPREGO

DE

CAPITAL

RESTAURANT

Vende-se o bem conhecido e afregueizado restaurant, de propriedade de M^{me} Carlota Toucheaux e situado á Praça 15 de Novembro. Por se achar em um excellente ponto este estabelecimento, a aquisição do mesmo será um bom emprego de capital.

Vende-se tambem o predio (sobrado) onde se acha o mesmo restaurant.

Trata-se com a proprietaria

Carlota Toucheaux

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recomendadas contra as Doenças da Garganta, Extinções da Voz, Inflamações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Ph^o em PARIS.

CHEGARAM

SEMENTES DE HORTALICA

para o George Favier, no

Mercado

Allée française

Cenoura de tres qualidades

Couve flor

Ervilha torta

Couve nabo

Rabanete rosado

Couve rabano, que dá o nabo

em cima da terra

Repolho de 6 qualidades

Nabo branco

Sebolinho

Salsa de todo o anno

Tomate, do Rio Grande.

Atenção

Grande e importante estabelecimento de obras de marmore em Corityba capital do Estado do Paraná

Antonio Arzua dos Santos, estabelecido com officinas de marmore nesta cidade á rua da Assembléa n. 43, encarrega-se de encomendas remettendo para todos os pontos quasquer obras de marmore como sejaes: mausoleus, lapides e inscrições, bem como trabalhos de esculptura, estatuas, etc, e igualmente pedras para lavatorios, mobílias e outras obras para marcenaria, por preços mais commodos dos que se póde obter no Rio de Janeiro.

O proprietario deste estabelecimento especial, está completamente habilitado a supprir aos freguezes mais exigentes, porque recebe directamente da Europa marmores assim de Lisboa, como de Carrara (Italia) em condições vantajosas, tendo além d'isso um pessoal muitissimo habilitado.

Tem dado provas de seus trabalhos em monumentos executa los nas suas officinas, em contraste com outros vindos de fóra do paiz cujas condições desfavoraveis e por preços elevadissimos não podem rivalisar e competir como os mais simples trabalhos desta casa.

Rua da Assembléa n. 43

CURITYBA

Endereço telegraphico — Arzua

PEITORAL CATHARINENSE!

Xarope de Angico composto

COM

Tolú e Guaco

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Ap^o ovado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiado com a medalha de 1ª classe na Exposição Provincial de 1888

Usado com feliz resultado no Imperial Hospital de Caridade do Desterro. Reconhecido effcaz no tratamento das TOSSES, BRONCHITES, ROUQUIDAO, ASTHMA, COQUELUCHE, RESFRIADOS, PERDA DA VOZ, DEFLUXO, e em todas as demais molestias das vias respiratorias.

Mais de 20,000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a effcacia deste grande preparado, que em bem pouco tempo adquirio uma reputação como nenhum outro congenere, devido não só aos seus salutareos effeitos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco . . . 1\$500

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA — DESTERRO

CALOS! CALOS!

Maynardina

O GRANDE EXTRACTOR DE CALOS

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO
PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Fabrica dos afamados productos Rauliveira

SARDAS!

ESPINHAS!

THYMOLINA

DE RAULIVEIRA

Excellent cosmetic, approved e authorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espinhas do rosto, rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaisquer manchas da pelle.

Suavisa e refresca a cutis.